



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

Processo nº 30.060/17

**ADITAMENTO Nº 32/19**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/18 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E ACORDE - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** – Prefeitura Municipal de São Carlos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, **EDSON ANTONIO FERMIANO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, parte já qualificada anteriormente, e **ACORDE - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL**, neste ato representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto, **OSWALDO FERRARI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.336.625-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 627.978.838-53, residente na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 304, Jardim São Carlos, São Carlos, SP, CEP 13560-643, doravante denominada OSC parceira, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 5/18, autorizado pela Lei Municipal nº 18.527, de 8 de março de 2018, e em especial pelo permissivo concedido pela Lei Municipal nº 19.202, de 27 de junho de 2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 5/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE**

**3.1.** Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), à título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**3.2.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta de dotação orçamentária codificada sob nºs 12.01.12.367.2016.2.058.3.3.50.43.01.240000 – Desp. 0274 do orçamento de 2018 e 12.01.12.367.2016.2.058.3.3.50.43.01.240000 – Desp. 0276 do orçamento de 2019”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 16 de julho de 2019.

**EDSON ANTONIO FERMIANO**  
Secretário Municipal de Governo  
MUNICÍPIO

**OSWALDO FERRARI DA SILVA**

**ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional**  
OSC PARCEIRA





**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

(em atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCE - Anexo RP-12)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional

Aditamento nº 32/19 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 5/18

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Capacitação e desenvolvimento das pessoas com espectro autista em ação continuada”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

**a)** o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 16 de julho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº 4.332.512-9-SSP/SP - CPF/MF nº 209.770.008-00

Data de Nascimento: 17/10/1949

Endereço Residencial Completo: Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, São Carlos, SP, CEP 13560-291

E-mail institucional: airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: airtongarciaferreira@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1021 / (16) 3362-1025

**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

**Estado de São Paulo**

**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 32/19 - fls. 2)

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: EDSON ANTONIO FERMIANO

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF/MF nº 551.302.678-34

RG nº 5.615.614-SSP/SP

Data de Nascimento: 13/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Miguel Petroni, casa 70, Loteamento Habitacional São Carlos 1, São Carlos, SP, CEP 13563-470

E-mail institucional: edson.fermiano@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: edson.antonio.fermiano@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1014 / (16) 3362-1186

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA OSC PARCEIRA:**

Nome: OSWALDO FERRARI DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 627.978.838-53

RG nº 9.336.625-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1956

Endereço residencial completo: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 304, Jardim São Carlos, São Carlos, SP, CEP 13560-643

E-mail institucional: acordesc@acordesc.org.br

E-mail pessoal: oswaldo.ferrari@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3372-2548 / (16) 99333-9310

Assinatura: \_\_\_\_\_

